CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 96

de 14 de agosto de 2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim -MS, no uso de suas atribuições contidas no art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°..

Fica Instituído o Comitê de Coordenação e Execução para a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2°..

O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, e será composta pelos seguintes membros:

Representantes do NICT - FUNASA/MS;

-*Thiago de Oliveira Borges - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;*

-*Celso de Arruda - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;*

-*Antônio Carlos Santana Piazer - Conselho Municipal de Meio Ambiente;*

-*Sandra Serliz da Silva - Representante do Ministério Público;*

-*Lorivaldo Antônio de Paula - Representante do Imasul.*

Art. 3°..

O Comitê de Coordenação terá como atribuições:

I.

discutir e avaliar, sempre que necessário e não ultrapassando um período de dois meses os trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo;

II.

criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano;

III.

avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento;

Art. 4°..

O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de Elaboração do Plano, e será composta pelos seguintes membros:

- Cristina Figueiroa Perpétuo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

- Thiago de Oliveira Borges - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

- Elvio Luiz Ortega - Secretaria Municipal de Finanças;

- Jakeline Domingues Ayala - Secretaria Municipal de Assistência Social;

- James Jorge Barbosa Flores - Secretaria Municipal de Educação;

- Jorge Cafure Júnior - Secretaria Municipal de Saúde;

- Hugo W. Bressiani- Secretaria Municipal de Infraestrutura;

- Wilson Molina de Brito - Conselho Municipal de Saúde;

- Dival Willeman de Souza - Sanesul;

- José Bonifácio - Assentamento Rio Miranda;

- Estanislau Oscar Maciel - Assentamento Guardinha;

- Felipa Castro Garai - Assentamento Quero-Quero;

- Rosângela Nunes - Assentamento Arataba;

-Ivar Fernandes - Distrito do Boqueirão;

-Blásio Gregory - Associação Empresarial de Jardim/MS;

-Tiago P. Valarelli - 4ª Cia. de Engenharia e Combate Mecanizada;

Art. 5°..

As atribuições do Comitê Executivo são:

I.

realizar as atividades referentes ao escopo dos serviços constantes no termo de Referência;

Art. 6°..

O Sr. Antônio Carlos Santana Piazer será Coordenador Técnico do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo.

Art. 7°..

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 081/2013.

JARDIM - MS, 14 DE AGOSTO DE 2013

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em